



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMALIZAÇÃO DE ATOS  
NORMATIVOS

SETOR DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

**PORTARIA Nº 178/2019/SEI-INPE**

Dispõe sobre Comissão para Seleção de Bolsistas e Avaliação de Resultados do Programa PROBIC/PROBITI.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e ainda, o art. 6º, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto no item 11, do Edital FAPERGS nº 03/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão para Seleção de Bolsistas e Avaliação de Resultados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBIC/PROBITI, no âmbito do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais - CRCRS:

I - ADRIANO PETRY, SIAPE nº 1718896, ocupante do cargo de Tecnologista, e tendo como titulação Doutorado;

II - EVERSON MATTOS, SIAPE nº 1500247, ocupante do cargo de Tecnologista, e tendo como titulação Mestrado;

III - TATIANA MORA KUPlich, SIAPE nº 1361589, ocupante do cargo de Tecnologista, e tendo como titulação Doutorado.

Art. 2º A participação dos membros da Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º O Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais - CRCRS ficará encarregado de prestar apoio administrativo à Comissão.

Art. 4º A Comissão informará ao Setor de Formalização de Atos Normativos - SEFAN quando ocorrer o término dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(Assinado Eletronicamente)*  
*Ricardo Magnus Osório Galvão*  
*Diretor*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 12/07/2019, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4386262** e o código CRC **6D58D3C8**.

**Referência:** Processo nº 01340.006291/2019-70

SEI nº 4386262